

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Pelo presente Termo de Aditamento Contratual, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, com sede na Avenida Doutor Victor Maida nº. 563, Centro de Ibitinga SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 72.918.782/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Senhor **ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Ibitinga na Rua Vereador José Castilho Marques nº. 856 – Jardim Eldorado - Ibitinga SP, portador do RG: 13.499.903-4 e do CPF: 020.526.358-58, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AUTO POSTO PAGNI GELLI LTDA**, inscrita no CNPJ: nº. 50.419.324/0001-37, situada no endereço Avenida 7 de Setembro nº. 680 – Centro Ibitinga SP, neste ato representada por seu Sócio Proprietário Senhor **OSMAR HERNANDEZ PAGNI GELLI**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado na Rua Dr. Adail de Oliveira, nº. 864, Centro Ibitinga - SP, adiante denominada **CONTRATADA**, Resolvem de comum acordo, aditar o Contrato nº. 170 de 29 de maio de 2017, no seguinte termo:

1ª - Pelo presente Termo fica alterado na Cláusula III o seguinte:

- ✓ **O preço por litro de gasolina** no valor de R\$4,39(quatro reais e trinta e nove centavos), fica **alterado** para R\$4,49(quatro reais e quarenta e nove centavos), **para a entrega parcelada de 2.121,3730 litros, num total de R\$ 9.524,96(nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos).**
- ✓ O preço por litro de Etanol não foi alterado e continua no valor de R\$2,79(dois reais e setenta e nove centavos), para a entrega parcelada de 3.299,8480 litros, num total de R\$ 9.206,58(nove mil, duzentos e seis reais e cinquenta e oito centavos).
- ✓ **Ficando o total para entrega parcelada de 5.421,2210 litros de combustível, o valor total global passa ser de R\$18.731,54(dezoito mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos).**

2ª - Fundamenta-se o reajuste na Cláusula III, item 3.5. do Contrato nº. 170 de 29 de maio de 2017.

3ª - A despesa correspondente à execução do presente instrumento de Aditamento do contrato onerará as verbas do orçamento vigente: Categoria Funcional: 01 031 0009 2079 0000 -

MATERIAL DE EXPEDIENTE - Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- Natureza Econômica: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes Automotivos.

E, por estarem assim justos e aditados, mandaram lavrar o presente termo, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Ibitinga, 21 de junho de 2018.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
Contratante

OSMAR HERNANDEZ PAGNI GELLI
Auto Posto Pagni Gelli Ltda.
Contratado

Marco Antônio da Fonseca
RG nº. 19.425.144-5
Testemunha

Carlos Alberto Dias Marques
RG nº. 17.804.099
Testemunha